



ATA DA SESSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2018
PROCESSO INTERNO 1348/2018

Em uma folha e três anexos.

Em 17 de agosto 2018 às 9h00min, a Pregoeira, Paula Renata de Jesus, reuniu-se na sala de licitações desta Prefeitura com os membros da equipe de apoio: Heliden Aparecida Ferreira de Miranda e Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº079/2018, para a realização da sessão do Pregão nº031/2018, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de reparo e manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças do elevador da Unidade Básica de Saúde (UBS) Siderúrgica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Após declarar aberta a sessão, foram recebidos o documento para credenciamento da empresa Conservadora de Elevadores JB Ltda (representada pelo sr. Jorge da Silva Oliveira). Finalizada a fase de credenciamento, foi recebido os envelopes contendo as propostas formais e os documentos de habilitação do único interessado a participar do certame. A pregoeira realizou a abertura do envelope de proposta e procedeu à análise de conformidade da proposta com o instrumento convocatório, sendo o preço ofertado descrito no mapa de apuração (propostas) em anexo. Por haver apenas um interessado, não houve disputa de lances verbais Pregoeira examinou a aceitabilidade do preço ofertado pela proposta classificada em primeiro lugar e procedeu à negociação diretamente com a pessoa que a cotou, verificando a aceitabilidade do preço. Encerrada essa etapa, houve abertura do envelope contendo o documento de habilitação do vencedor, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise dos documentos de habilitação a empresa Conservadora de Elevadores JB Ltda foi declara inabilitada por apresentar: certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93 (exigida pelo item 8.3.1) vencida, e por deixar de apresentar: prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (exigida pelo item 8.2.2), comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação através da apresentação de 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento (exigida pelo item 8.4.1), declaração de que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e das exigências do edital e seus anexos e que não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual (exigida pelo item 8.5.1). Considerando que todos os licitantes foram inabilitados a Pregoeira fixou aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666/1. 993. Fica a sessão suspensa até a apresentação dos documentos supramencionados. A servidora Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, membro da equipe de apoio, lavrou esta ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 17 de agosto 2018.


Heliden Aparecida Ferreira de Miranda
Equipe de Apoio


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Equipe de Apoio


Paula Renata de Jesus
Pregoeiro